

Habilitação de crédito em inventário ou arrolamento

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do /a interessado /a;
(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)
- Nome, RG e CPF do /a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Dados do processo do inventário ou arrolamento
(número do processo, vara e foro);
- Documentos que demonstrem a existência do crédito em relação ao falecido
(por ex. extratos bancários)